



OF/SUPRAM-NOR/NAO Nº 1621/2019

Unai, 05 de abril de 2019.

Assunto: Decisão da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

Protocolo SIAM: 0198113/2019

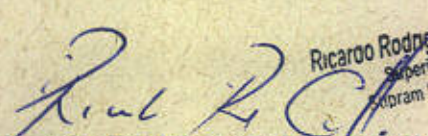
Prezados,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, examinou o pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento Elisabeth Maria Baeta de Mendonça/Calcáreo Gualberto Ltda, para a atividade de Extração de rocha para produção de britas, no município de Unai/MG, e decidiu:

- **Pelo indeferimento da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, PA/COPAM/Nº 03724/2011/003/2019.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas- SUPRAM/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº. 10 – Nova Divineia – Unai/MG – CEP 38.610-000 ou pelo telefone: (38) 3677 - 9800.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Noroeste de Minas

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram Nor 1391331-4

A

Elisabeth Maria Baeta de Mendonça/ Calcáreo Gualberto Ltda
Avenida Central, nº 989 - Centro
Buritis/MG - CEP: 38660-000

NAO/bgo